



**Minimis DGDR**

Controlo dos Auxílios MINIMIS

**Balanço a 30 de Junho de 2005**

---

**Ficha técnica**

**Redacção**

Alexandra Rocha

Célia Pasadas

**Apuramentos**

Carlos Mateus

**Coordenação**

Dina Ferreira

7 de Outubro de 2005

## Índice Geral

Nota de Apresentação .....	4
1 Registo Central de Apoios .....	5
1.1 Áreas de Intervenção .....	6
2 Programas a destacar no contexto dos Auxílios de Minimis: PRIME e PEOE .....	8
2.1 PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia .....	8
2.2 PEOE – Programa de Estímulo à Oferta de Emprego .....	12
3 Actividades do 1º Semestre de 2005 .....	14
3.1 Actividades a montante .....	15
3.2 Actividade de registo.....	17
4 Controlo de acumulação de ajudas .....	18
5 Nota final.....	20

## Índice Figuras

Figura 1 - Número de registos por Programa .....	6
Figura 2 - Volume de apoios por Programa .....	6
Figura 3 – Tipo de Intervenção .....	7
Figura 4 – Registos Anuais.....	7
Figura 5 – Projectos por Região .....	8
Figura 6 - PRIME – Regiões versus Dimensão das Empresas .....	10
Figura 7 - PRIME – Regiões versus Empresas por Sectores .....	11
Figura 8 - Peso do N.º Registos por Região.....	12
Figura 9 - Distribuição Regional dos apoios e revogações .....	13
Figura 10 - Distribuição dos registos por áreas geográficas .....	13
Figura 11 - Evolução do N.º Registos.....	17
Figura 12 - Controlo da Regra de Minimis.....	19

## Índice Quadros

Quadro 1 - Total Registos e Apoios.....	5
Quadro 2 - Controlo de acumulação de ajudas .....	18

## **Nota de Apresentação**

O presente balanço prossegue a já habitual prática de elaboração de pontos de situação sobre o registo central de ajudas de minimis, que tem como objectivo fulcral dar a conhecer a actividade de controlo de acumulação deste tipo de ajudas e a tipificação das mesmas.

Sendo um balanço semestral boa parte dos assuntos estão aqui tratados de forma sumária, pelo que serão retomados e desenvolvidos no balanço de final de ano que faremos em Janeiro de 2006.

# 1 Registo Central de Apoios

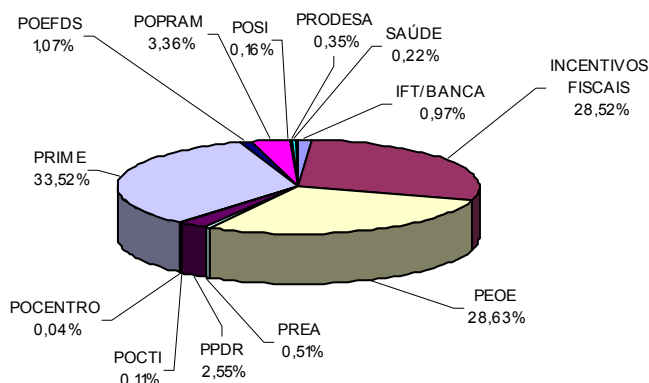
O registo central de ajudas de minimis apresentava, até ao dia 30 de Junho de 2005, data de decisão, um volume financeiro de apoios aprovados no montante de 670,6 milhões de euros a que correspondem 45.254 registos de apoios.

**Quadro 1 - Total Registos e Apoios**

Programa	Medida	Nº de Registos	Valor (euros)
IFT/BANCA	PROREST	441	4.350.517,32
INCENTIVOS FISCAIS	BENEFÍCIOS INTERIORIDADE	12.906	29.334.991,32
PEOE	ESTÍMULO EMPREGO	12.734	201.240.421,40
	ILE APOIO FAMÍLIA	25	570.977,67
	ILE ESPECIAL	19	414.877,01
	PEPS	59	338.779,57
	PIBI	50	87.111,61
	PIPS	17	229.434,66
	PROPEP	50	618.514,69
	<b>Sub-Total</b>		<b>12.954</b>
PREA	FAIA	231	3.354.801,07
PPDR	RIME	1.153	12.825.744,37
POCENTRO	AIBT PINHAL INTERIOR	5	259.386,10
	AIBT VALE COA	5	327.806,45
	DINAMIZAÇÃO ALDEIAS	6	312.344,70
	<b>Sub-Total</b>	<b>16</b>	<b>899.537,25</b>
POCTI	INSERÇÃO MESTRES DOUTORADOS	52	0,00
PRIME	QUADROS	164	2.133.016,68
	SIFC	383	9.954.738,83
	SIME	510	24.092.091,34
	SIPIE	8.496	172.431.806,43
	SIUPI	32	287.786,60
	SIVETUR	16	930.045,87
	URBCOM	5.566	153.795.518,24
	<b>Sub-Total</b>	<b>15.167</b>	<b>363.625.003,99</b>
POEFDS	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	126	7.471.758,48
	PRODESCOOP	356	5.373.459,72
	<b>Sub-Total</b>	<b>482</b>	<b>12.845.218,20</b>
POPAM	COMPETÊNCIAS HUMANAS	668	5.830.573,23
	COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA	1	49.995,00
	SIPPE	853	26.488.662,52
	<b>Sub-Total</b>	<b>1.522</b>	<b>32.369.230,75</b>
POSI	CIDADES DIGITAIS	36	1.426.036,08
	CONTEÚDOS	35	1.278.840,46
	<b>Sub-Total</b>	<b>71</b>	<b>2.704.876,54</b>
PRODESA	DESENVOLVIMENTO EMPREGO FORMAÇÃO	160	2.245.038,38
SAÚDE	UNIDADES PRESTAÇÃO CUIDADOS DE SAÚDE	99	2.563.302,38
<b>TOTAL</b>		<b>45.254</b>	<b>670.618.378,18</b>

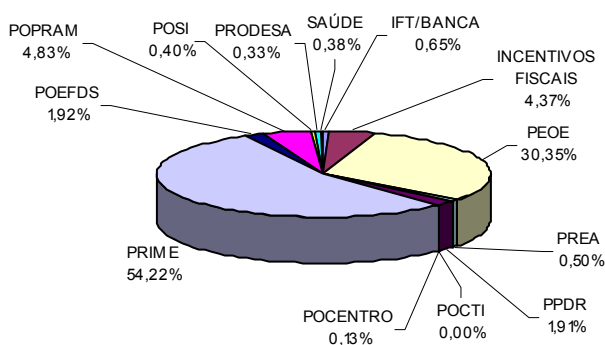
Conforme se pode visualizar na Figura 1, o número de registos manteve a tendência registada em balanços anteriores em termos da representatividade dos programas, com o PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia a representar 33,52%, seguido do PEOE - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego e da medida de Benefícios Fiscais à Interioridade.

**Figura 1 - Número de registos por Programa**



No que concerne ao volume financeiro por Programa, ilustrado na figura 2, o PRIME mantém-se igualmente como principal responsável na concessão deste tipo de apoios, seguido ainda que de longe pelo PEOE, promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, respectivamente representando 54,22% e 30,35% do volume financeiro registado.

**Figura 2 - Volume de apoios por Programa**



## 1.1 Áreas de Intervenção

Os registos e afectação de apoios pode ser dividido segundo 3 grandes áreas de intervenção:

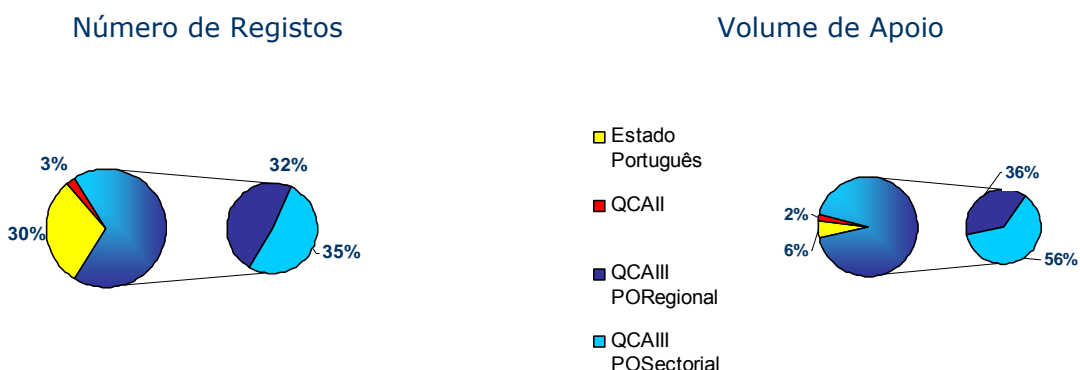
- **Quadro Comunitário de Apoio II** ;
- **Quadro Comunitário de Apoio III**, este subdividido em Programas Operacionais Regionais e Programas Operacionais Sectoriais,
- **Programas de responsabilidade exclusiva do Estado Português.**

No âmbito da área exclusiva do Estado Português são de destacar:

- Benefícios Fiscais de apoio à Interioridade,
- FAIA Programa Específico a Pequenos Projectos de Investimento no Alentejo;
- PROREST Programa de Apoio à Modernização do Sector da Restauração.

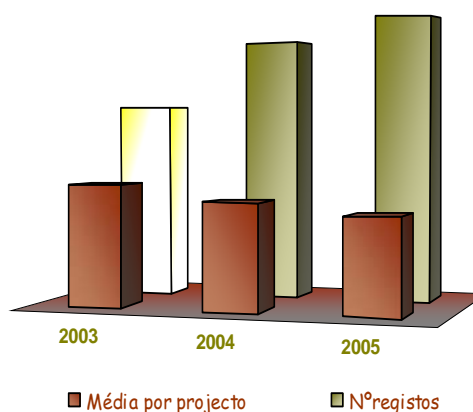
Conforme se pode verificar na figura 3, os apoios concedidos no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III, representam a maioria dos auxílios atribuídos ao abrigo da regra de minimis, com 67% de registos apresentados e 92% de apoios concedidos. De acordo com a subdivisão anteriormente descrita, verifica-se que existe um equilíbrio nos Programas Operacionais Sectoriais e Regionais no que diz respeito ao número de registos, no entanto quanto ao peso relativo no volume de apoios os Programas sectoriais destacam-se significativamente; esta discrepância percentual deve-se ao Programa de Incentivos à Modernização da Economia – PRIME pelo seu lugar de destaque na participação da concessão de apoios no regime de auxílios de minimis.

**Figura 3 – Tipo de Intervenção**



**Figura 4 – Registos Anuais**

Apesar dos registos anuais terem vindo sucessivamente a crescer, o volume médio da ajuda por projecto ronda os 14 800 €, o que quando comparado com valor análogo de anos anteriores (17 790 euros em Dezembro de 2003) apresenta uma tendência degressiva, ganhando relevo os apoios de menor dimensão.



Quanto ao apoio médio por empresa este ronda os 18 mil euros.

## 2 Programas a destacar no contexto dos Auxílios de Minimis: PRIME e PEOE

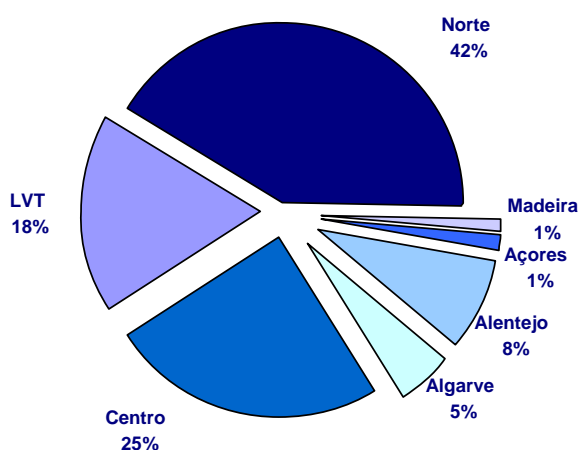
### 2.1 PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia

Aproveitando o facto de no primeiro semestre deste ano ter sido estabelecida uma plataforma de acesso ao sistema de informação base de dados do PRIME (o SIPRIME), que apresenta uma incomparavelmente maior riqueza de informação sobre as empresas, procedemos a uma primeira leitura, que será de aprofundar no balanço anual, do retrato da concessão das ajudas minimis neste Programa.

Extraindo os projectos com incentivo sujeito à regra de minimis, contabilizamos 11.905 projectos, que no registo central correspondem a 15.151 registos. Esta diferença de valores deve-se ao facto do registo no SIPRIME ser ao nível do projecto, enquanto que na base da DGDR são efectuados todos os registos correspondentes às novas comunicações e/ou alterações.

Considerando a distribuição dos projectos por região, denota-se uma predominância na região Norte do País, seguida das regiões Centro e LVT<sup>1</sup>.

Figura 5 – Projectos por Região



<sup>1</sup> Existem ainda 113 projectos multi-regiões, ou seja com localização em mais de uma NUT, que não se encontram aqui retratados, que representam apenas 1% do total.

Tomemos ainda em consideração a dimensão das empresas apoiadas, tendo presente que a mesma corresponde ao conceito de Micro, Pequena e Média Empresa, adoptado pela Comissão Europeia na sequência da recomendação 96/280/CE, recentemente revisto pela recomendação 2003/361/CE (esta última apenas com aplicação a candidaturas apresentadas após 1 de Janeiro de 2005), e cuja súmula se apresenta no quadro abaixo<sup>2</sup>.

- Definição de PME segundo as Recomendações da Comissão de 2003 e de 1996 -

Categoria	N.º Trabalhadores (inalterado)	Volume de Negócios	Balanço Total
Média Empresa	< 250	= 50 milhões de euros	= 43 milhões de euros
		(1996: 40 milhões de euros)	(1996: 27 milhões de euros)
Pequena Empresa	< 50	= 10 milhões de euros	= 10 milhões de euros
		(1996: 7 milhões de euros)	(1996: 5 milhões de euros)
Microempresa	< 10	= 2 milhões de euros	= 2 milhões de euros
		(1996: não está definido)	(1996: não está definido)

Se efectuarmos uma análise do número total de empresas apoiadas com projectos no Continente verifica-se que:

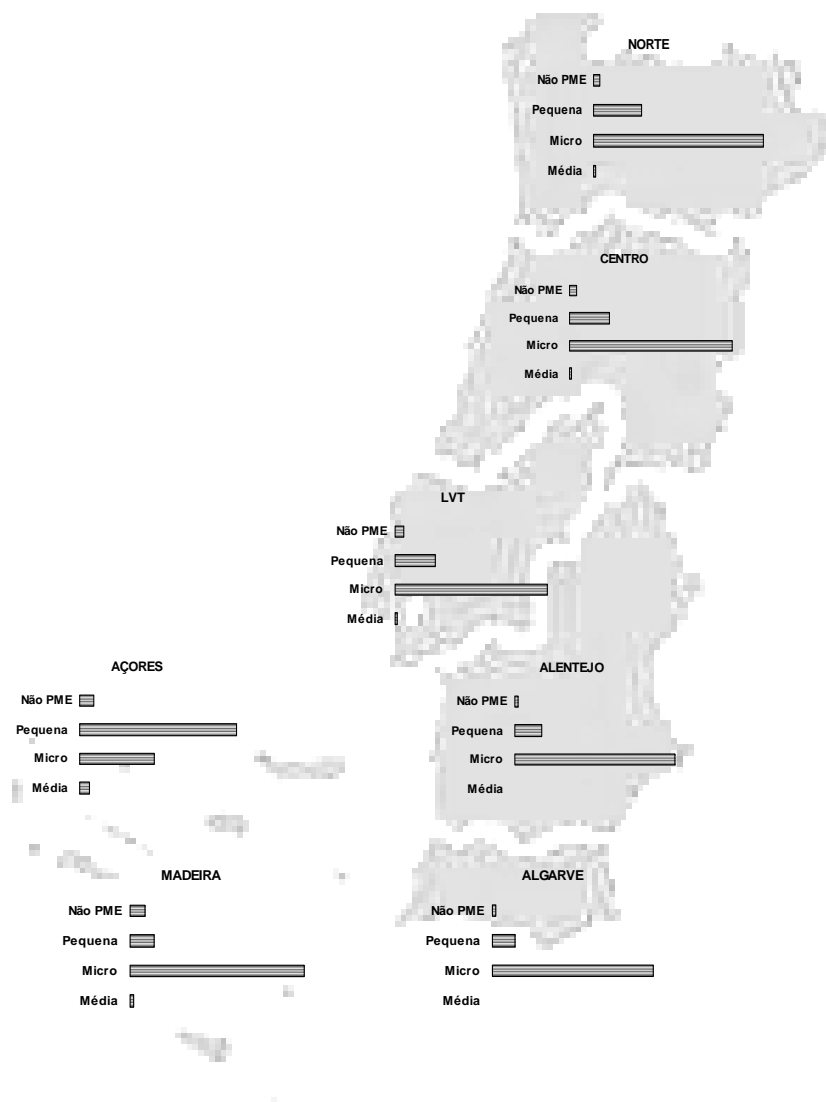
- as micro empresas têm um peso muito significativo de 76,9%;
- as pequenas empresas representam 19%;
- as grandes empresas (com 3,05%) assumem um peso que apesar de pequeno é muito superior ao assumido pelas médias empresas (0,75%).

A distribuição geográfica em cada uma das tipologias de dimensão é coincidente com a geral, ou seja em qualquer região a preponderância é de projectos de micro empresas, seguido das pequenas, das grandes e por último das médias empresas. A única excepção a assinalar é a da Região Autónoma dos Açores em que o número de apoios às pequenas empresas (61%) é superior ao peso dos apoios às micro-empresas (29%).

A figura seguinte pretende ilustrar os apoios concedidos por dimensão das empresas nas várias regiões do País.

<sup>2</sup> Para maior detalhe da informação consultar notícia sobre a definição de PME no site do qca ([www.qca.pt](http://www.qca.pt))  
DGDR/DSAE

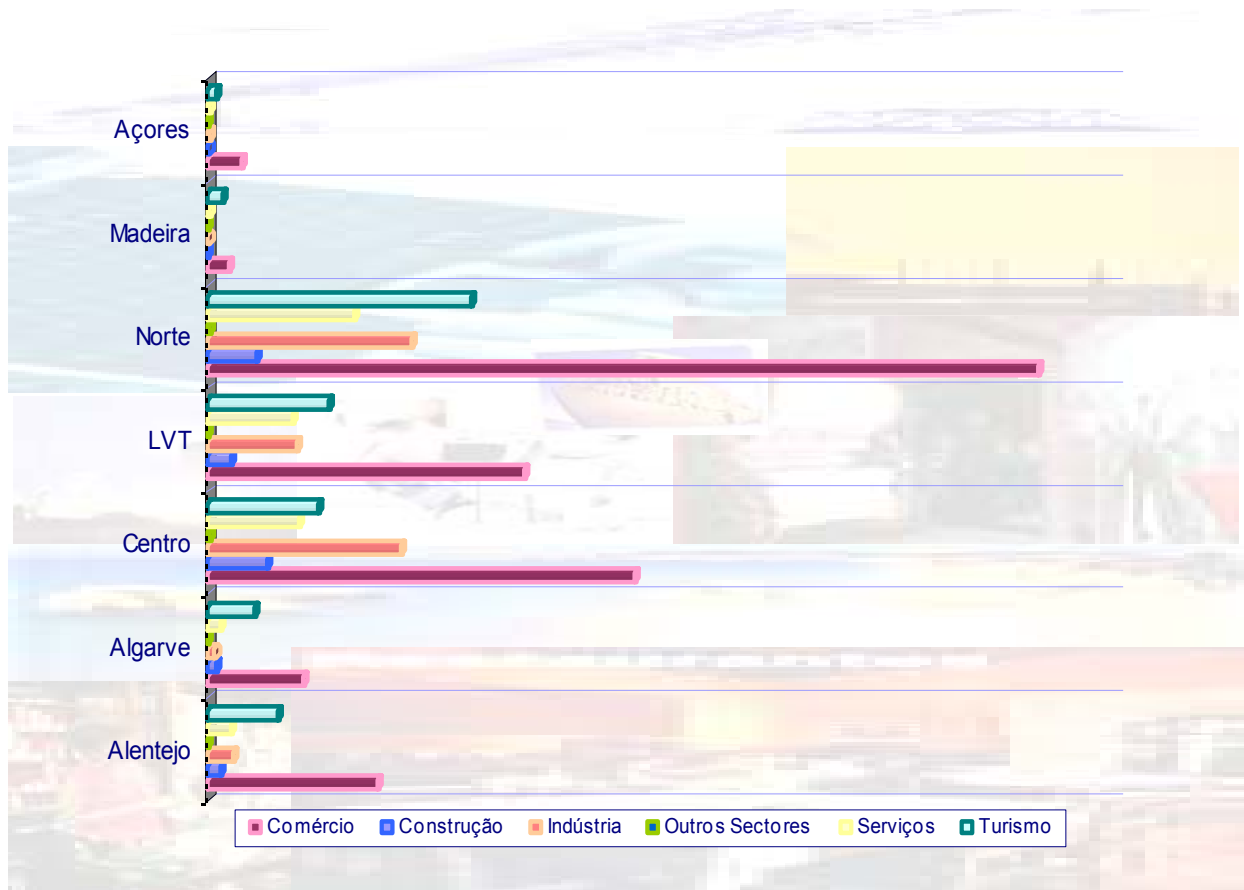
**Figura 6 - PRIME – Regiões versus Dimensão das Empresas**



Em conclusão, apesar da relatividade dos indicadores, os mesmos apontam para um panorama em que os apoios *de minimis* estão a ser dirigidos maioritariamente para as Micro e as Pequenas Empresas e assumem um papel de complemento dos apoios concedidos às grandes empresas (uma vez que os apoios de minimis são acumuláveis com as demais categorias de apoios).

Para além da distribuição dos projectos por regiões e dentro destas por dimensão das empresas, consideremos por fim quais as opções sectoriais feitas em cada região.

**Figura 7 - PRIME – Regiões versus Empresas por Sectores**



De uma forma geral, verifica-se que, em termos do volume de candidaturas, a sequência sectorial é idêntica em cada região, sendo em termos nacionais a seguinte:

- Comércio (53%)
- Turismo (18%)
- Indústria (15%)
- Serviços (10%)
- Construção (4%).

Não obstante, relevamos as seguintes particularidades:

- ✚ na Região Centro o número dos apoios à Indústria (22%) supera o peso dos apoios ao sector do Turismo (12%);
- ✚ nas Regiões Autónomas e no Algarve, a terceira opção recai sobre o sector dos Serviços;
- ✚ a Região do Algarve, apresenta uma percentagem equiparada de projectos nos sectores da Construção e Indústria (4%), enquanto que nas restantes regiões os pesos relativos dos apoios a estes sectores encontram-se mais distanciados;

- o sector da Construção, é o que apresenta menor expressão neste tipo de ajudas, havendo mesmo inexistência de projectos na Região Autónoma da Madeira devido ao âmbito sectorial de aplicação dos regimes de minimis do PRIME nesta região.

Em conclusão, o peso relativo assumido pelo apoio a cada sector encontra clara correspondência com a própria tipologia dos apoios:

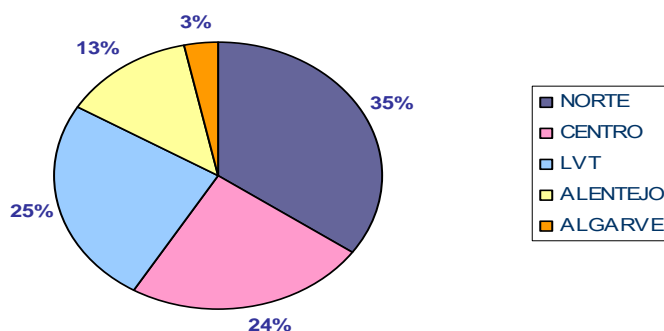
- ▶ para alguns sectores (Indústria e Construção) a limitação a 100 000 euros de ajudas à empresa durante 3 anos é claramente incipiente, só apresentando alguma justificação quando concedido de forma cumulativa com apoios de outra natureza.
- ▶ a medida de urbanismo comercial, com um volume de registos de apoio de 5 566, influencia claramente os resultados.

## 2.2 PEOE – Programa de Estímulo à Oferta de Emprego

Este programa que visa apoiar a criação de emprego tem vindo a apresentar um acréscimo gradual na sua participação no regime de auxílios de minimis, podendo este ser justificado pelo aumento de medidas no PEOE que prevêm a concessão de apoios de minimis. Deste modo, fizemos uma análise mais detalha dos registos apresentados, através de uma distribuição regional tanto em termos de registos como de apoios atribuídos.

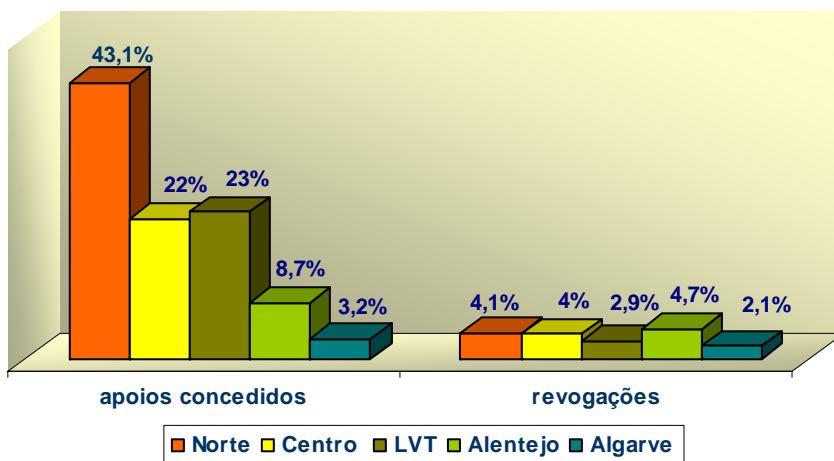
Conforme distribuição na figura abaixo, o Norte, o Centro e Lisboa e Vale do Tejo (LVT) apresentam o maior n.º de registos, com destaque para a região Norte que representa 35%.

Figura 8 - Peso do N.º Registos por Região



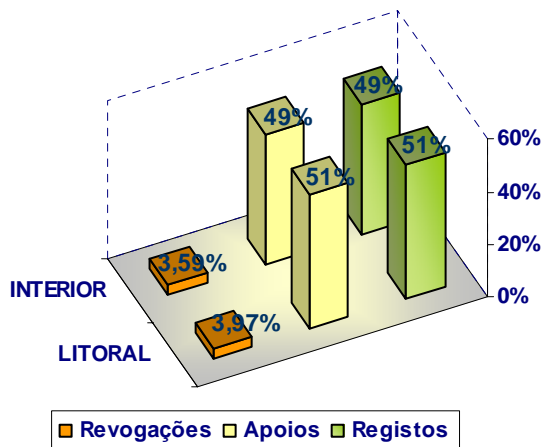
Em termos de apoios concedidos e revogações (anulações ou desistências de candidaturas e acertos no montante de incentivo aprovado) mantém-se uma estrutura similar ao n.º de registos por regiões, destacando-se igualmente o peso relativo da região Norte, que representa quase o dobro das regiões Centro e Lisboa e Vale do Tejo, com 43% de apoios concedidos.

**Figura 9 - Distribuição Regional dos apoios e revogações**



Não obstante as assimetrias entre as 5 grandes regiões, ao compararmos o Litoral e o Interior do País, existe um equilíbrio em todas as variáveis, conforme se pode visualizar na Figura 10, que é característico nos sistemas de apoio “de banda larga” em termos sectoriais, em boa parte inerentes às políticas activas de emprego e ao estímulo das actividades de base local e aos serviços de proximidade.

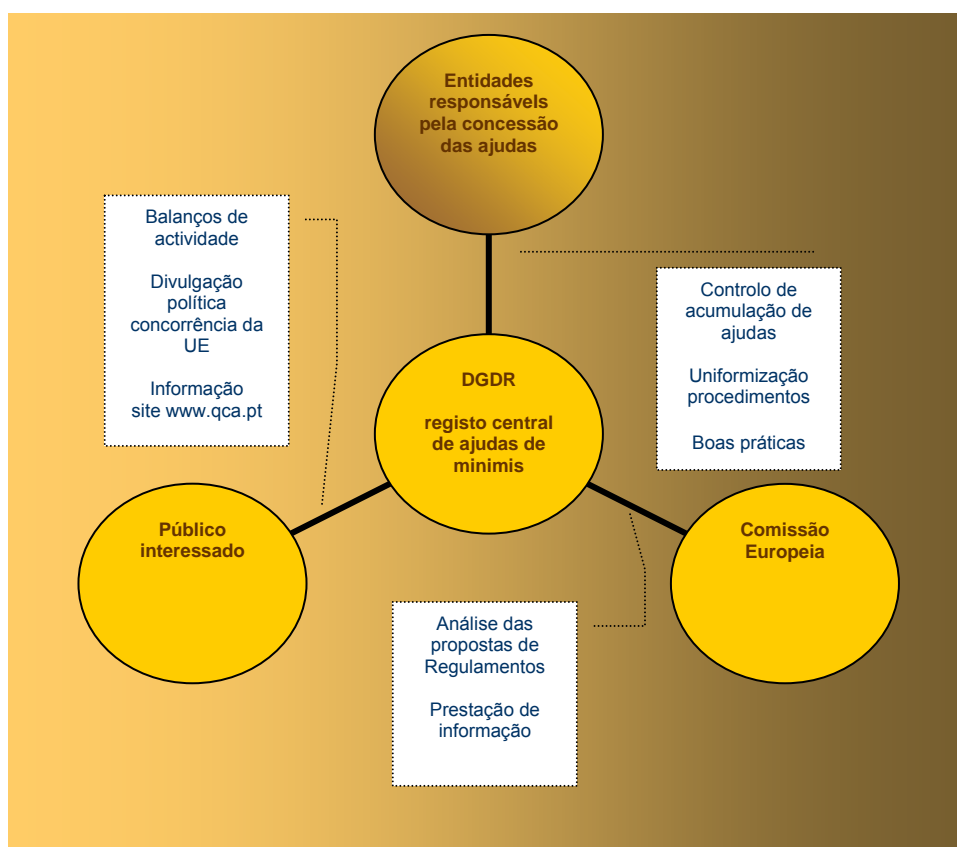
**Figura 10 - Distribuição dos registos por áreas geográficas**



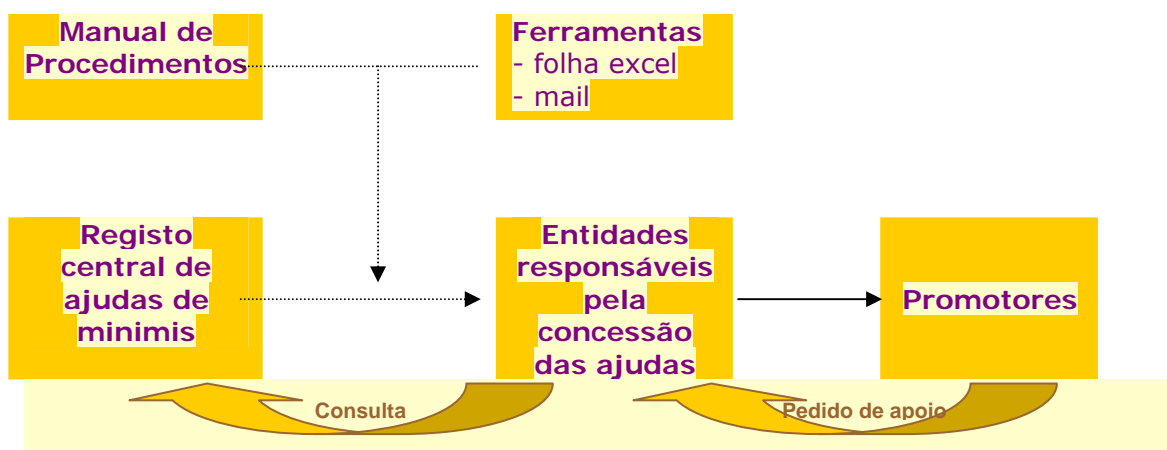
### 3 Actividades do 1º Semestre de 2005

A panóplia e importância das actividades desenvolvidas pela DSAE nesta matéria de auxílios de estado e do registo central de ajudas de minimis, pode subdividir-se em dois grandes grupos:

- Actividades a montante, relativas à divulgação da política de concorrência da EU, participação nos processos de preparação dos enquadramentos comunitários e harmonização de procedimentos;



- Actividade de registo dos apoios e comunicação sobre o valor acumulado atribuído por empresa



### 3.1 *Actividades a montante*

- ✓ À semelhança do que tem vindo a ocorrer nos anos anteriores, no primeiro semestre do ano foram retiradas do registo central as listagens exaustivas correspondentes aos vários programas, com a discriminação de todos os apoios registados até 29 de Março; estas listagens foram enviadas por e-mail a todas as entidades, com o intuito de manter a integralidade e validade da informação registada.
- ✓ Na tentativa de compilar o conjunto de regras, sobretudo de carácter interpretativo, que ao longo do tempo a DGDR tem vindo a comunicar às entidades responsáveis pela concessão de ajudas *de minimis* foi criado o **Guia de Aplicação**. Não se tratam de regras novas que certamente pecariam por extemporaneidade. No entanto, também não se poderá considerar um documento fechado, já que, sempre que necessário, este receberá as actualizações que vierem a surgir de novas interpretações que nos vierem a ser suscitadas. Neste Guia encontram-se tratadas as seguintes matérias:

1. NOÇÃO DE AUXÍLIO DE ESTADO
2. OS AUXÍLIOS DE ESTADO OBJECTO DE COFINANCIAMENTO
3. O REGISTO CENTRAL DE AJUDAS DE MINIMIS
4. A aplicação das disposições do Reg. 69/2001, de 12 de Janeiro
  - 4.1 INTERPRETAÇÃO QUANTO AO ÂMBITO DE APLICAÇÃO SECTORIAL
  - 4.2 A NOÇÃO DE EMPRESA
  - 4.3 A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
  - 4.4 DATA DE DECISÃO
  - 4.5 O VALOR DAS AJUDAS
  - 4.6 PERÍODO RELEVANTE
  - 4.7 ACUMULAÇÃO DAS AJUDAS
  - 4.8 COMUNICAÇÃO À EMPRESA BENEFICIÁRIA
5. CONSERVAÇÃO DOS REGISTOS
6. CONTROLO DO LIMITE DE ACUMULAÇÃO DOS AUXÍLIOS *DE MINIMIS* EM SITUAÇÕES DE FUSÃO DAS EMPRESAS.

A sua divulgação ocorreu a nível interno e externo, por e-mail a todas as entidades responsáveis pela concessão deste tipo de auxílios e para o público em geral através de publicitação no site do qca.

- ✓ Face à reprogramação financeira dos PO do QCA, aprovada em Dezembro de 2004, na sequência da ponderação das recomendações da avaliação intercalar e da incorporação das verbas provenientes das reservas de eficiência e de programação, foi feito novo levantamento junto de todas as Autoridades de Gestão no sentido de serem identificadas as novas medidas que contivessem Auxílios de Estado.

Este trabalho desencadeou quatro tipos de procedimentos:

- Realização de contactos e reuniões com o Programa Operacional da Sociedade de Informação, Ciência e Inovação 2010 e PO da Região Autónoma da Madeira, para esclarecimento de dúvidas de enquadramento e estabelecimento de rotinas de comunicação;
- Criação no registo central de 5 novas medidas:
  - ▶ SIED – Sistema de Incentivos à Economia Digital, no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (Portaria nº 382/2005 de 5 de Abril)
  - ▶ Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação
  - ▶ NEOTEC – Apoio à Criação de Novas Empresas de Base Tecnológica, no âmbito do Programa Operacional Sociedade da Informação
  - ▶ Competitividade e Eficiência Económica, no âmbito do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
  - ▶ Comunicação Social (Portaria nº 158/2005 de 9 de Fevereiro) e PIBI – Plano de Intervenção para a Beira Interior, ambas no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- Análise de todos o quadros relativos à identificação dos auxílios de estado, no sentido dos mesmos serem actualizados aquando das Comissões de Acompanhamento de Maio/Junho. Recorda-se a este propósito que a Autoridade de gestão de cada Programa Operacional, de acordo com o disposto na alínea g) do 1º. parágrafo do artº.34º., deve manter actualizado o quadro relativo à identificação dos auxílios de estado e informar a Comissão, aquando da apresentação dos Complementos de Programação, de todas as modificações existentes.
- Divulgação no site do qca, de forma abrangente e sistematizada dos quadros supra referidos, dando assim uma visão global dos Auxílios de estado existentes nos diversos Programas Operacionais do OCA III.



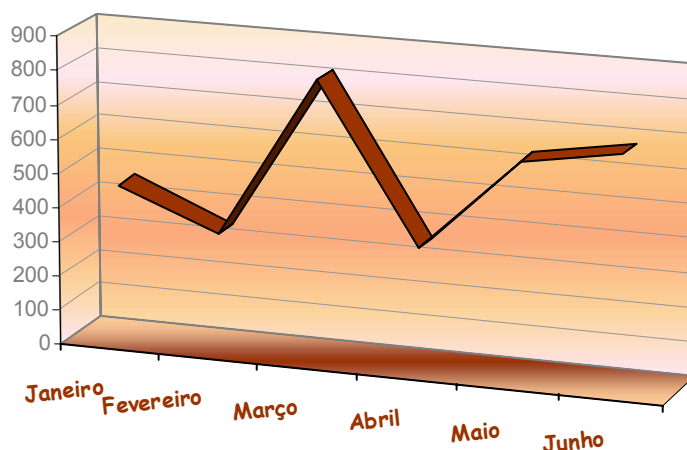
- ✓ Em matéria de relação entre o Estado-membro e a Comissão Europeia, DG Concorrência, em Fevereiro procedeu-se à apreciação da proposta de alargamento do enquadramento de minimis ao sector dos Transportes.

Em face da publicação do Enquadramento de minimis aplicável ao sector da Agricultura e Pescas<sup>3</sup> procurou-se ainda promover uma articulação com o Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, para articulação de procedimentos de controlo de acumulação de ajudas.

### 3.2 *Actividade de registo*

Entre Janeiro e Junho de 2005 foram efectuados 3284 registos, com as flutuações mensais que se apresentam na figura.

**Figura 11 - Evolução do n.º Registos**



Olvidando tais flutuações, podemos dizer que em média foram registadas neste primeiro semestre mensalmente 547 ajudas, resultando numa actividade diária de 27 registos.

<sup>3</sup> Regulamento 1860/2004, de 6 de Outubro, relativo à aplicação dos art.º 87 e 88 do tratado CE aos auxílios de minimis nos sectores da agricultura e das pescas.  
DGDR/DSEAE

## 4 Controlo de acumulação de ajudas

Relativamente ao controlo de acumulação de ajudas, no final do primeiro semestre de 2005 verificou-se a existência de 58 situações nas quais os apoios por si só, ou cumulativamente, excedem o limite máximo a conceder no âmbito dos Auxílios de Minimis e 280 situações em que o limite foi atingido.

No que diz respeito à comparação do controlo efectuado no ano transacto, assinala-se a introdução de três medidas - ILE ESPECIAL, SIPPE e CONTEÚDOS - que contribuíram para o aumento destas situações.

**Quadro 2 - Controlo de acumulação de ajudas**

PROGRAMA	MEDIDA	CONTROLO		
		IGUALOU 100 000 €	ULTRAPASSOU 100 000 €	TOTAL
INCENTIVOS FISCAIS	BENEFÍCIOS INTERIORIDADE	29	34	63
PEOE	ESTÍMULO EMPREGO	66	12	78
	PEPS		1	1
	ILE ESPECIAL	1		1
	<i>Sub-total</i>	67	13	80
POEFDS	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	9	1	10
POPRAM	COMPETÊNCIAS HUMANAS	2	4	6
	SIPPE		1	1
	<i>Sub-total</i>	2	5	7
POSI	CIDADES DIGITAIS	7	1	8
	CONTEÚDOS	1	1	2
	<i>Sub-total</i>	8	2	10
PRIME	SIME	134	2	136
	SIPIE	16		16
	SIVETUR	6		6
	URBCOM	5	1	6
	<i>Sub-total</i>	161	3	164
SAÚDE	UPCS	4		4
<b>TOTAL</b>		<b>280</b>	<b>58</b>	<b>338</b>

Tal como se verificou no último balanço, a 31 de Dezembro de 2004, em termos dos apoios próximos do limite dos 100 mil euros, o PRIME mantém-se destacado relativamente aos outros programas, com a medida SIME, resultado do facto de se tratar de um sistema de incentivos vocacionado para apoiar grandes projectos de investimento.

É igualmente importante referir que as situações que ultrapassam os 100 000 Euros, estão centradas nos Benefícios Fiscais à Interioridade, uma vez que a sua atribuição é automática e comunicada com uma grande distância temporal relativamente ao ano a que dizem respeito. As correcções são efectuadas à posteriori, por correcção do apuramento fiscal.

É ainda de ter em conta que muitas destas situações já ocorreram num período móvel de três anos que já não tem repercussão no momento actual, verificando-se de momento que apenas 26% dos apoios cumulativamente igualam o tecto máximo de incentivo e apenas 18% o ultrapassam, facto a que não é estranha a constatação feita no ponto em que a dimensão média dos apoios tem vindo a reduzir-se ao longo do tempo (vd. ponto 1.1 – Figura 4).

**Figura 12 - Controlo da Regra de Minimis**



## 5 Nota final

Os números que constam do registo central de ajudas, desde 1987, dispensam considerações adicionais acerca da importância deste tipo de auxílios em Portugal.

- 38 517 empresas beneficiárias, implantadas uniformemente no litoral e interior do país, com particular destaque para a região Norte;
- 670,6 milhões de euros de apoios minimis concedidos em Portugal;
- 108 entidades envolvidas, responsáveis pela concessão de ajudas de minimis;
- 45 254 registos de apoios comunicados.

Os trabalhos inerentes ao seu registo e controlo de acumulação de ajudas requerem um elevado esforço da equipa de minimis, norteado pela disponibilidade, celeridade e exactidão, indispensáveis à manutenção de um procedimento de apoio à gestão ágil, simples e útil.